



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/05/2025

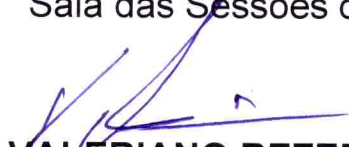
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 116/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um quebra-molas na Rua Amaury de Medeiros, em frente a padaria da viúva, após a Escola Pequeno Príncipe, Bairro Boa Vista**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de abril de 2025.


VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP